



**VIRTUAL PEOPLE INFORMÁTICA S.A.**

CNPJ nº 10.841.426/0001-21

NIRE 35.300.375.271

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de agosto de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **Virtual People Informática S.A.**, (“Companhia”) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 771, 5º e 10º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01410-001.

**MESA:** Presidente da Assembleia, Sr. **César Augusto Pinela**, Secretário da Assembleia, Sr. **Leonardo Daniel Vieira Ribeiro**.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (“LSA”).

**DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:** Nos termos do Artigo 133, §4º da Lei das Sociedades por Ações, os documentos pertinentes da ordem do dia foram disponibilizados aos Acionistas na sede da Companhia e as demonstrações financeiras publicadas no jornal Gazeta de São Paulo no dia 28 de abril de 2023, nas páginas 1 e 2 da versão digital, com versão correspondente nas páginas B13 e B14 da versão impressa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(ii)** ratificação do aumento do percentual do plano de opção de compra de ações, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de julho de 2023; **(iii)** a recomposição do plano de opções de ações do Diretor Presidente, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de julho de 2023; **(iv)** o aumento do capital social da subsidiária **MC1 Tecnologia Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.494.153/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Alameda Santos, 771, 3º e 5º andar, Cerqueira César, CEP 01.419-001 (“**MC1 Tecnologia Ltda.**”) mediante a capitalização de

DS CAP DS LDR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

adiantamentos de futuros aumentos de capital – AFACs; **(v)** a ratificação da destituição de administrador da MC1 Tecnologia Ltda.; e **(vi)** a consolidação do estatuto social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Examinada a matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas deliberam, sem restrições ou ressalvas, o quanto segue:

- (i) aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2022, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do §1º do artigo 134 da LSA, não havendo resultados a serem distribuídos em virtude do prejuízo apurado no exercício, conforme é comprovado por meio de suas Demonstrações Financeiras devidamente publicadas. Os acionistas aprovam, ainda, a destinação dada ao prejuízo apurado no exercício por meio das Demonstrações Financeiras da Companhia;
- (ii) ratificam o quanto deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de julho de 2023 a fim de aprovar o aumento do percentual do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia em 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento), percentual esse que deverá ser utilizado exclusivamente para recomposição do plano de outorga de opção de compra de ações da Companhia do Diretor Presidente, o Sr. **Marcos da Cunha Póvoa**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 074.88.087-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.961.037-52, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Inhambú, nº 917, Apto 182, Vila Uberabinha, CEP 04520-013 (“**Marcos Póvoa**”), não sendo permitida a concessão parcial ou total a qualquer outra pessoa elegível ao plano, de modo que o plano de outorga de ações da Companhia passe dos atuais 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento) do capital social da Companhia;
- (iii) ratificam, ainda, o quanto deliberado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de julho de 2023 a fim de aprovar a recomposição imediata do plano de opções de ações do Diretor Presidente, o Sr. Marcos Póvoa na proporção de 2% (dois por cento) do capital social da Companhia em vista do exercício parcial do

DS CAP DS LDRR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

plano de outorga de ações da Companhia realizado pelo Sr. Marcos Póvoa em 25 de abril de 2023. Os acionistas consignam que a recomposição será formalizada por meio de assinatura de aditivo ao Contrato para Exercício do Cargo de Administrador, celebrado entre o Sr. Marcos Póvoa e a Companhia, em 16 de novembro de 2020, conforme aditado ("Contrato de Administrador"), e o valor para exercício (novo *strike price*) será o mesmo praticado na venda de ações da Companhia realizada pelo Sr. Marcos Póvoa, qual seja, R\$ 14,36 (quatorze reais e trinta e seis centavos), corrigido desde o dia 15 de maio de 2023 pelo CDI até a nova data de exercício, bem como observadas as demais regras aplicáveis no Contrato de Administrador.

- (iv) aprovar, nos termos do artigo 7, inciso 'i', do estatuto social da Companhia, o aumento do capital social da MC1 Tecnologia Ltda., no montante de R\$ 62.910.000,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e dez mil reais) mediante a emissão de 62.910.000 (sessenta e duas milhões, novecentas e dez mil) quotas representativas de seu capital social, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, por meio da capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital – AFACs realizados pela Companhia em benefício da MC1 Tecnologia Ltda., do modo que o capital social da MC1 Tecnologia passará a ser de R\$ 131.185.995,00 (cento e trinta e um milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais) divididos em 131.185.995 (cento e trinta e uma milhões, cento e oitenta e cinco mil, novecentas e noventa e cinco) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada;
- (v) ratificar a destituição do Sr. **Jeone Augusto Ferreira Miranda**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2336040 PC/PA, inscrito no CPF/ME sob o nº 557.940.502-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Tavora, nº 550, apartamento 142, bloco B, Vila Mariana, CEP 04015-011 do cargo de administrador da **MC1 Tecnologia Ltda.**, nos termos do Art. 7º, inciso viii, do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo I a esta Ata, tendo em vista as alterações ao Estatuto Social aprovadas por meio da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 02 de dezembro de 2022, arquivada na JUCESP sob o nº 687.706/22-1, em 12 de dezembro

DS CAP DS LDRR DS ACPDA DS MARJS DS CAG DS MSPC DS

de 2022 e Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2023, arquivada na JUCESP sob o nº 176.275/23-0, em 11 de maio de 2023.

**LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada.

Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo/SP, 31 de agosto de 2023.

**MESA:**

DocuSigned by:  
*Cesar Augusto Pinela*  
1E44D30EAA024DA...  
CÉSAR AUGUSTO PINELA  
Presidente

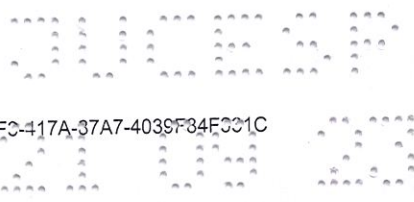
DocuSigned by:  
*Leonardo Daniel Vieira Ribeiro*  
199F8922ADCC4F2...  
LEONARDO DANIEL VIEIRA RIBEIRO  
Secretário

**ACIONISTAS:**

DocuSigned by:  
*Leonardo Daniel Vieira Ribeiro*  
109F8922ADCC4F2...  
G5 MOBILE FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA  
INVESTIMENTO NO EXTERIOR  
Representado por sua gestora G5 Gestora  
de Recursos Ltda., neste ato  
representada por Leonardo Daniel Vieira  
Ribeiro

DocuSigned by:  
*Leonardo Daniel Vieira Ribeiro*  
199F8922ADCC4F2...  
G5 VENTURE CAPITAL FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES  
MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO  
EXTERIOR  
Representado por sua gestora G5  
Gestora de Recursos Ltda., neste ato  
representada por Leonardo Daniel  
Vieira Ribeiro





DocuSigned by:

ALBERTO CARLOS PECEGUEIRO DO AMARAL

CEBA116F4E1F4B4...

ALBERTO CARLOS PECEGUEIRO DO Amaral

DocuSigned by:

CHRISTIANO DA CUNHA FREIRE

E8C34615D78844D...

CHRISTIANO DA CUNHA FREIRE

DocuSigned by:

Daniilo Rafael Just Soares

D0CA1FF7A15D41A...

TREECORP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÃO I MULTIESTRATÉGIA

Representado por sua gestora pela Tree Corp Partners Consultoria Empresarial Ltda., neste ato representada por Danilo Rafael Just Soares

DocuSigned by:

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CB65C53E4D604C8...

FACT ENTERPRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

Representado por sua gestora Fact Investments Gestão de Recursos Ltda., neste ato representada por Fernando Antonio de Castro Aoad

DocuSigned by:

CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ

1327F3B0797E442...

CHRISTIANO ANTONIAZZI GALLÓ

DocuSigned by:

MANZAT INVERSIONES S/A

367A52B7D23D491...

MANZAT INVERSIONES S/A

Mário Sérgio Parra Cardoso

DocuSigned by:

SPECTRA II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

B1B7986AE85A4B7...

SPECTRA II BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Representado por sua gestora Spectra Investimentos Ltda., neste ato representada por Rafael Honório Bassani

DocuSigned by:

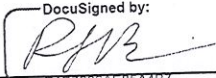
SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

B1B7986AE85A4B7...

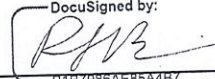
SPECTRA III BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Representado por sua gestora Spectra Investimentos Ltda., neste ato representada por Rafael Honório Bassani

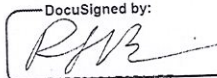
VIC SPECTRA  
SPECTRA

DocuSigned by:  
  
B1B7986AE85A4B7...

**VIC SPECTRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA -  
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**  
Representado por sua gestora Spectra  
Investimentos Ltda., neste ato  
representada por Rafael Honório Bassani

DocuSigned by:  
  
B1B7986AE85A4B7...

**VIC SPECTRA IV LATAM FIP  
MULTISTRATÉGIA**  
Representado por sua gestora Spectra  
Investimentos Ltda., neste ato  
representada por Rafael Honório  
Bassani

DocuSigned by:  
  
B1B7986AE85A4B7...

**SPECTRA IV BRASIL FIP MULTISTRATÉGIA**  
Representado por sua gestora Spectra  
Investimentos Ltda., neste ato representada  
por Rafael Honório Bassani

VIRTUAL PEOPLE  
2023

ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA VIRTUAL PEOPLE INFORMÁTICA S.A., REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023

ESTATUTO SOCIAL DA  
VIRTUAL PEOPLE INFORMÁTICA S.A.  
CNPJ nº 10.841.426/0001-21  
NIRE 35.300.375.271

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

**Artigo 1º.** A VIRTUAL PEOPLE INFORMÁTICA S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações fechada, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem por objeto social:

- (i) A participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding");
- (ii) O processamento de dados;
- (iii) O desenvolvimento de software, telecomunicações, manutenção e suporte de software;
- (iv) A alocação de recursos de tecnologia da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como design, instalação e treinamento e serviços de informática; e
- (v) O licenciamento de software.

**Artigo 3º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 711, 5º e 10º andares, Cerqueira Cesar, CEP 01419-001, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

DS CAP DS LDRR DS ACPDA DS VDRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

**Artigo 4º.** A Companhia terá duração por prazo indeterminado.

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 109.449.227,91 (cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), dividido em 28.141.150 (vinte e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro.** A Sociedade tem autorização para aumento de capital, mediante deliberação do Conselho de Administração até o limite de R\$ 275.000.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões de reais).

**Parágrafo Segundo.** O capital social será aumentado, dentro do limite do capital autorizado, para permitir a conversão de bônus de subscrição em ações já emitidas pela Sociedade, bem como na hipótese de conversão em ações de debêntures conversíveis emitidas pela Companhia, na forma da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto.** As ações não poderão ser doadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se observadas as disposições de Acordo de Acionistas arquivados na sede social. A penhora ou oneração de qualquer forma das ações não assegurará o direito de ingresso de qualquer terceiro ao quadro social da Companhia.

**Parágrafo Quinto.** É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

## CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 6º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas anualmente e sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS VDRJS DS [Signature] DS WLG DS MSPC DS [Signature]

2020

**Parágrafo Primeiro.** As Assembleias Gerais serão convocadas na forma da lei, observadas as disposições específicas de Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

**Parágrafo Segundo.** As Assembleias Gerais da Companhia somente serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando quórum mínimo de 90% (noventa por cento) do total de ações de emissão da Companhia ou, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** Independente das formalidades de convocação para Assembleia Geral previstas neste Artigo, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral à qual comparecerem todos os acionistas.

**Parágrafo Quarto.** As Assembleias Gerais serão realizadas preferencialmente na sede da Companhia. Em caso de força maior, as Assembleias Gerais poderão ser realizadas em qualquer outro lugar que os acionistas considerem apropriado, desde que não seja fora da localidade da sede da Companhia e que o lugar da reunião seja claramente indicado na notificação de convocação.

**Parágrafo Quinto.** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todas as pessoas participantes possam ser claramente identificadas. A participação em Assembleia Geral por meio de vídeo ou telefone constituirá presença na respectiva reunião. No caso de Assembleia Geral realizada através de vídeo conferência ou conferência telefônica, quaisquer decisões tomadas durante a reunião serão reduzidas a termo e a respectiva ata de tal Assembleia Geral circulará entre os acionistas presentes para assinatura de todos.

**Artigo 7º.** Além das matérias previstas em lei ou no presente Estatuto Social, a aprovação das matérias abaixo depende da aprovação de acionistas representando, no mínimo, 70% (setenta por cento) do capital votante:

- (i) Qualquer aumento no capital social da Companhia ou de qualquer das Sociedades por ela controladas ou investidas (exceto por capitalização de reservas ou conforme exigido por lei), desdobramento ou grupamento de ações, redução de capital, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia ou de qualquer das Sociedades por ela

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS VDRJS DS DS DS CAG DS MSPC DS J1

controladas ou investidas, sejam tais valores mobiliários conversíveis ou não conversíveis em ações, incluindo, mas não se limitando à criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, opções de compra ou ainda bônus ou opção de subscrição de ações, exceto se para o exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia anteriormente a 25 de outubro de 2017;

- (ii) Aquisição ou alienação, em qualquer caso, pela Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas, de qualquer participação no capital social de outras sociedades, associações ou *trust* ou a celebração de instrumentos conversíveis em ações e/ou quotas de qualquer indivíduo, sociedade, sociedade limitada, sociedade por ações, sociedade ou parceria de responsabilidade limitada, associação, sociedade de capital conjunto, *trust*, joint venture, organização sem personalidade jurídica; ou, ainda, a celebração, pela Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas, de qualquer acordo de associação, consórcio (exceto consórcios operacionais criados para fins de participação em processos licitatórios) ou documentos relativos a "sociedades em conta de participação" e qualquer outra operação acessória ou conexa às descritas neste item, inclusive para fins fiscais, com ou sem a emissão de novas ações pela Companhia ou pelas Sociedades por ela controladas ou investidas;
- (iii) Resgate e emissão de quaisquer valores mobiliários, bem como qualquer modificação da estrutura de capital da Companhia ou de Sociedades por ela controladas ou investidas, incluindo a abertura ou fechamento do capital da Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas, exceto o exercício dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia em 25 de outubro de 2017;
- (iv) Fusão, cisão, incorporação, reorganização com ou da Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas com outra, conversão em novo tipo societário ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas;
- (v) Aprovação de demonstrações financeiras anuais da Companhia e das Sociedades por ela controladas ou investidas;

DS CAP DS UDR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]



- (vi) Autorização para os administradores da Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas requererem falência voluntária ou recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas;
- (vii) Liquidação ou a dissolução da Companhia ou das Sociedades por ela controladas ou investidas;
- (viii) Remuneração global dos administradores, eleição e destituição de todos e quaisquer membros do Conselho de Administração da Companhia, observando-se as regras especiais estabelecidas no Acordo de Acionistas da Companhia, e remuneração, eleição e destituição de administradores das Sociedades por ela controladas ou investidas, exceto em caso de falta gravíssima comprovadamente cometida, hipótese em que a decisão pode ser tomada por maioria absoluta dos votos em Assembleia Geral;
- (ix) Aumento do número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia ou do número de administradores das Sociedades por ela controladas ou investidas;
- (x) Deliberação sobre política, distribuição e pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio da Companhia e das Sociedades por ela controladas ou investidas, respeitadas as disposições sobre o dividendo mínimo obrigatório previstas no Acordo de Acionistas arquivado na sede social;
- (xi) Aprovação da proposta da diretoria da Companhia com relação ao exercício do direito de voto, pela Companhia em relação às matérias referidas neste Artigo, em qualquer companhia, sociedade (seja ou não personificada), associação, entidade, consórcio, "sociedades em conta de participação" e qualquer outra operação acessória ou conexas às descritas neste item em que a Companhia possua ou venha a possuir ações (ou qualquer direito ou valor mobiliário conversível em ações), quotas, participação societária, titularidade ou interesse patrimonial, ou, ainda, alterações de estatuto social e/ou contrato social de qualquer sociedade, associação ou outro empreendimento do qual a Companhia seja acionista, quotista ou sócia;
- (xii) Concessão de avais, fianças ou qualquer outra garantia pela Companhia em favor de qualquer outra sociedade, inclusive afiliadas, bem como em benefício de terceiros em

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

JUCEPAR  
2020

geral, dos que exercem cargo executivo na Companhia ou em Sociedades por ela controladas ou investidas, ou acionistas da Companhia ou partes relacionadas aos que exercem cargo executivo na Companhia ou Sociedades por ela controladas ou investidas ou, ainda, acionistas da Companhia; e

- (xiii) Qualquer alteração no Estatuto Social da Companhia em estatutos ou contratos sociais das Sociedades por ela controladas ou investidas.

#### CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

##### Seção I. Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

**Artigo 8º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, observadas as disposições legais, as disposições previstas em Acordo de Acionistas da Companhia, arquivado na sede social, e as deste Estatuto Social.

**Artigo 9º.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração, em reunião, fixar a remuneração individual dos Diretores.

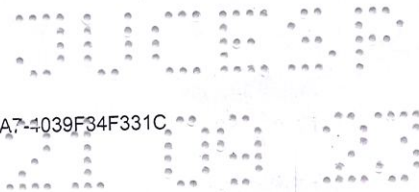
##### Seção II. Conselho de Administração

**Artigo 10.** O Conselho de Administração da Companhia será composto por 8 (oito) membros efetivos, eleitos e destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, seguindo a composição prevista no Acordo de Acionistas. O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Cada acionista poderá optar por eleger membros suplentes em número igual ou menor ao número de membros efetivos, podendo (a) indicar ordem de preferência dos membros suplentes na substituição de qualquer membro efetivo ou (b) vincular cada membro suplente a 1 (um) membro efetivo.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração contará com um Presidente, que será eleito pelos próprios membros do Conselho de Administração, observadas as disposições específicas de Acordo de Acionistas arquivado na sede social.

**Artigo 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. As reuniões do Conselho de

DS CAP DS DNR DS ACPDA DS DRJS DS DS DS DS MSPC DS



Administração serão convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, mediante notificação por escrito e com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data pretendida para a reunião em questão. A notificação de convocação deverá ser enviada, simultaneamente, também por escrito e com comprovante de recebimento, aos suplentes e à Companhia. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias à instrução dos conselheiros sobre tais assuntos. Na reunião do Conselho de Administração, os conselheiros somente discutirão e tratarão dos assuntos incluídos na notificação, a menos que acordado de outra forma pelo voto unânime de todos os membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos conselheiros, membros efetivos ou seus respectivos suplentes e, em segunda convocação, um dia após a primeira convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros, membros efetivos ou seus respectivos suplentes.

**Parágrafo Segundo.** As matérias que exigirem aprovação por quórum qualificado, indicadas no artigo 12 abaixo, somente poderão ser deliberadas nas reuniões do Conselho de Administração instaladas: (i) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos conselheiros, membros efetivos ou seus respectivos suplentes; (ii) em segunda convocação, um dia após a primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos conselheiros, membros efetivos ou seus respectivos suplentes; e (iii) em terceira convocação, um dia após a segunda convocação, com a presença de qualquer número de conselheiros, membros efetivos ou seus respectivos suplentes, sendo que caso a aplicação dos percentuais de quóruns de instalação previstos neste parágrafo segundo resulte em número não inteiro, tal número será arredondado para o número inteiro superior.

**Parágrafo Terceiro.** As reuniões que contarem com a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração (ou seus respectivos suplentes), será considerada como regularmente instalada, independentemente das formalidades de convocação aqui indicadas.

**Parágrafo Quarto.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que todas as pessoas participantes possam ser claramente identificadas. A participação em reunião do Conselho de Administração por meio de vídeo ou telefone constituirá presença na respectiva reunião. No caso

DS CAP DS DWR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

JUCEB  
2020

de reunião do Conselho de Administração realizada através de vídeo conferência ou conferência telefônica, quaisquer decisões tomadas durante a reunião serão reduzidas a termo e a respectiva ata de tal reunião do Conselho de Administração circulará entre os membros do Conselho de Administração presentes para assinatura de todos.

**Parágrafo Quinto.** Os Conselheiros poderão ser acompanhados nas Reuniões do Conselho de Administração por um assessor com conhecimento técnico específico de determinada matéria constante da ordem do dia, o qual não terá direito a voto, mas que poderá participar apenas das discussões de referida matéria.

**Parágrafo Sexto.** A cada conselheiro será conferido o direito de 1 (um) voto nas deliberações das reuniões do Conselho da Companhia. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por voto favorável da maioria simples dos membros eleitos do Conselho de Administração, salvo em relação às matérias que exigem quórum qualificado, na forma do Artigo 12 a seguir deste Estatuto Social, sendo que nesses casos, caso ocorra um empate, o presidente de Conselho de Administração terá o voto de desempate.

**Parágrafo Sétimo.** Serão válidos os votos proferidos pelo Conselheiro que estiver ausente à Reunião do Conselho e que forem entregues por Conselheiros representando o Conselheiro ausente ou que tenham sido encaminhadas por fax, e-mail ou qualquer meio eletrônico de factível comprovação.

**Parágrafo Oitavo.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, lavradas no livro próprio, nas quais constarão as deliberações aprovadas e serão assinadas por todos os Conselheiros presentes.

**Artigo 12.** As deliberações do Conselho de Administração em relação às matérias abaixo listadas somente serão consideradas aprovadas se contarem com o voto favorável de 80% (oitenta por cento) dos membros efetivos eleitos do Conselho de Administração (ou seus respectivos suplentes).

- (i) Nomeação e destituição de Auditor para a Companhia, ou qualquer sociedade, associação ou outro empreendimento do qual a Companhia seja acionista, quotista ou sócia. A Companhia contratará uma das seguintes quatro empresas de auditoria para auditar seus demonstrativos financeiros: Deloitte Touche Tohmatsu Administração e Participações Ltda.; Price Waterhouse Coopers Auditores

DS CAP DS LDR DS ACPDA DS VDRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ou KPMG Auditores Independentes, salvo se os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, optarem expressamente por outra empresa;

- (ii) Aprovação e qualquer alteração material no plano de negócios que supere os limites estabelecidos nos itens abaixo da presente Cláusula;
- (iii) Alienação de ativos (tangíveis e intangíveis), inclusive marcas e direitos associados a marcas, inclusive licenças, direitos de uso e outros, que não participações societárias, em qualquer valor ou montante;
- (iv) Alienação de software, patente, requerimento de patente, direitos autorais, incluindo direitos autorais de software, segredos industriais ou comerciais, know-how não patenteado ou tecnologia que constitua segredo industrial ou comercial, incluindo, mas não se limitando aos produtos atualmente desenvolvidos pela Companhia.
- (v) Aquisição de quaisquer ativos (tangíveis ou intangíveis) pela Companhia ou por qualquer das sociedades por ela controladas ou investidas em montante que exceda, em cada caso, o valor correspondente a R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida IPCA, sendo o primeiro ajuste a ser realizado no primeiro aniversário do Acordo de Acionistas da Companhia), salvo em se tratando de despesas especificamente previstas em orçamento anual e/ ou orçamento de projetos detalhados já aprovados formalmente pelo Conselho de Administração;
- (vi) Concessão de quaisquer empréstimos para quaisquer terceiros pela Companhia ou por qualquer das sociedades por ela controladas ou investidas;
- (vii) Realização de qualquer operação e/ou a alteração de quaisquer de seus termos e condições, se tal operação resultar em endividamento da Companhia ou das sociedades por ela controladas ou investidas ou obrigação pecuniária, inclusive forma de emissão de valores mobiliários que resultem em dívida para a Companhia ou para sociedades por ela controladas ou investidas, em valor excedente, em qualquer caso, a R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) (montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida IPCA, sendo o primeiro ajuste a ser

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]

realizado no primeiro aniversário do Acordo de Acionistas da Companhia) ou duas vezes o último EBITDA anual auditado disponível, considerando-se dos dois o menor valor. Para fins desse item, serão considerados os financiamentos somados aos títulos a pagar em operações únicas ou relacionadas, seja por seu objeto, seja pelas partes envolvidas, seja pela semelhança de rubrica contábil aplicável;

- (viii) Concessão de avais, fianças ou qualquer outra garantia por qualquer uma das sociedades por controladas ou investidas pela Companhia em favor de qualquer outra sociedade, bem como em benefício de terceiros em geral, dos que exercem cargo executivo na Companhia ou em sociedades por ela controladas ou investidas, ou acionistas da Companhia ou partes relacionadas aos que exercem cargo executivo na Companhia ou em sociedades por ela controladas **ou investidas ou acionistas da Companhia;**
- (ix) Criação de quaisquer ônus, encargos, gravames, incluindo direitos reais de garantia, alienação fiduciária, usufruto, foro, pensão, penhoras, arrestos, liminares ou antecipações de tutela, privilégios ou encargos de terceiros sobre os ativos da Companhia ou das sociedades por ela controladas ou investidas e, no caso de quotas, ações ou outros valores mobiliários, também quaisquer opções, acordos de acionistas ou de sócios, acordos de voto ou acordos semelhantes, direitos de preferência, condições ou restrições de qualquer natureza e quaisquer outros direitos de terceiros, incluindo quaisquer promessas;
- (x) Aprovação de programas de participação nos lucros e opções de ações para os cargos gerenciais, de Diretoria e assemelhados da Companhia e das sociedades por ela controladas ou investidas;
- (xi) Celebração, aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou série de contratos relacionados entre si, onde a Companhia ou qualquer das sociedades por ela controladas ou investidas seja devedora, ou despesas sob a mesma rubrica que, individual ou conjuntamente, envolvam valores superiores a R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais(montante este que deverá ser anualmente ajustado pela variação da inflação medida IPCA, sendo o primeiro ajuste a ser realizado no primeiro aniversário do Acordo de Acionistas da Companhia) ou duas vez o último EBITDA anual auditado disponível, considerando-se dos dois o menor valor exercício social,

DS CAP DS LDRR DS ACPDA DS DRJS DS DS DS CAG DS MSPC DS JI

relativamente a uma única operação ou a uma série de operações relacionadas entre si, seja por seu objeto, seja pelas partes envolvidas, seja pela semelhança de rubrica contábil aplicável; e

- (xii) A aprovação ou renovação de quaisquer transações com partes relacionadas;

### Seção III. Comitês

**Artigo 13.** O Conselho de Administração poderá instituir os comitês consultivos que considerar necessários para a condução dos negócios e as atividades da Companhia. O funcionamento de quaisquer Comitês da Companhia será regulado pelas regras que vierem a ser acordadas pelos Conselheiros, quando da deliberação para sua instituição, sendo que quaisquer resoluções de tais comitês estarão sujeitas à aprovação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral, em conformidade com as competências de cada órgão societário. Nesse sentido, os Comitês da Companhia não terão qualquer atribuição executiva, sendo meros órgãos consultivos de caráter técnico e especializado.

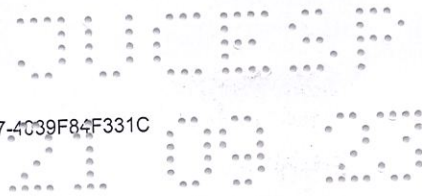
### Seção IV. Diretoria

**Artigo 14.** A Diretoria da Companhia será composta por 02 (dois) membros, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Financeiro, que será escolhido na forma determinada no Acordo de Acionistas.

**Artigo 15.** Os membros da Diretoria exercerão as atribuições a eles conferidas pelo Conselho de Administração e atuarão no âmbito de tais atribuições, com mandato unificado dos membros da Diretoria será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, e exercerão suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

**Parágrafo Único.** Em caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer dos membros da Diretoria durante o mandato para o qual foi eleito, caberá ao Conselho de Administração indicar seu substituto.

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS VDRJS DS [Signature] DS CAG DS MSPC DS [Signature]



**Artigo 16.** A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se para tratar de aspectos operacionais e assuntos de interesse da Companhia.

**Artigo 17.** A Diretoria da Companhia é o órgão de representação da Companhia, competindo-lhe praticar os atos necessários à administração e à condução dos negócios da Companhia quais sejam indicados por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, podendo representá-la perante terceiros em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

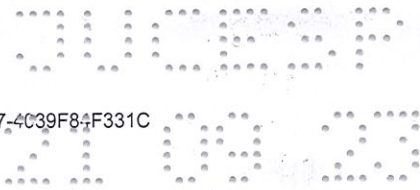
**Artigo 18.** Exceto pelo disposto nos parágrafos abaixo, a Companhia será representada por: (i) quaisquer 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; (ii) qualquer Diretor agindo em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, devidamente outorgados por meio de procuração específica, assinada por quaisquer 02 (dois) Diretores da Companhia.

**Parágrafo Primeiro.** A representação da Companhia perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis e Juntas Comerciais, para fins de requisições dependerá da assinatura de apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador nomeado nos termos do *caput* deste Artigo.

**Parágrafo Segundo.** Quando se tratar de quaisquer assuntos financeiros da Companhia, a Companhia deverá ser sempre representada por 01 (um) Diretor em conjunto com o Diretor Financeiro, ou por qualquer Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, desde que este procurador tenha poderes outorgados por procuração específica relacionada a assuntos financeiros e que o Diretor Financeiro tenha assinado em conjunto com outro Diretor, como um dos representantes da Companhia, em tal procuração.

**Artigo 19.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou empregado, que envolverem em obrigações, relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

DS CAP DS LDR DS ACPDA DS DRJS DS [Signature] DS LAG DS MSPC DS [Signature]



### Seção V. Conselho Fiscal

**Artigo 20.** O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas e possuirá, quando instalado, as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei.

**Parágrafo Primeiro.** O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo.** O Conselho Fiscal poderá reunir-se sempre que necessário mediante convocação de qualquer de seus membros, lavrando-se em ata suas deliberações.

### **CAPÍTULO V – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS**

**Artigo 21.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 22.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos intermediários ou intercalares.

**Artigo 23.** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas anualmente por empresa de auditoria independente.

**Parágrafo Único.** É vedada à Companhia a contratação de empresa de auditoria independente sem registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

### **CAPÍTULO VIII – TRANSFORMAÇÃO**

**Artigo 24.** A Companhia poderá independentemente de dissolução ou liquidação, transformar-se em sociedade de outro tipo que não sociedade por ações, assegurado o direito de retirada aos acionistas dissidentes, cabendo a deliberação pela transformação ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia por acionistas representando, no mínimo, 70% (setenta por cento) do capital social da Companhia.

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS VDRJS DS CAG DS MSPC DS J1

## CAPÍTULO IX – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 25.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral, na forma do artigo 7º., inciso (vii) deste Estatuto Social, estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

## CAPÍTULO X – ACORDO DE ACIONISTAS

**Artigo 26.** A Companhia, seus administradores e colaboradores em geral observarão as disposições constantes de Acordo de Acionistas arquivado em sua sede social.

**Parágrafo Único.** O Presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido contra disposição expressa em Acordo de Acionistas arquivado na sede social, nem a Companhia permitirá o registro de ações em desacordo com as disposições do referido instrumento.

## CAPÍTULO X – JUÍZO ARBITRAL

**Artigo 27.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.4074/76, no Estatuto Social da Companhia.

**Parágrafo único.** A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem de São Paulo - CIESP/FIESP.

## CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 28.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Certifico que o presente é cópia fiel e autêntica do Estatuto Social da Companhia Virtual People Informática S.A.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

20/20

DS CAP DS WVR DS ACPDA DS PRJS DS [assinatura] DS UG DS MSPC DS [assinatura]

DocuSign  
21 09 23

DocuSign

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9D8B676B34F3417A87A74039F84F331C  
Assunto: Complete com a DocuSign: Virtual People - AGOE 2023\_08\_31.docx  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 20  
Certificar páginas: 6  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
Heleni Fantini  
alameda Santos 771  
São Paulo, BR-SP 01419001  
secretariadagovernanca@mc1.com.br  
Endereço IP: 187.122.59.18

## Rastreamento de registros

Status: Original  
01/09/2023 07:55:10

Portador: Heleni Fantini  
secretariadagovernanca@mc1.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

ALBERTO CARLOS PECEGUEIRO DO AMARAL  
pecegueiro@peachtreebr.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
ALBERTO CARLOS PECEGUEIRO DO AMARAL  
6EBAA16F4E1F4B4...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.122.118.36

## Registro de hora e data

Enviado: 01/09/2023 08:19:15  
Reenviado: 01/09/2023 10:07:59  
Visualizado: 01/09/2023 10:56:15  
Assinado: 01/09/2023 10:59:38

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2023 10:56:15  
ID: 064a2ac1-a0e4-4612-a6f4-4ae673c53fec

Cesar Augusto Pinela  
cpinela@orionventures.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
Cesar Augusto Pinela  
1E44D30EAA524DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 104.28.63.106  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 01/09/2023 08:19:16  
Reenviado: 01/09/2023 10:07:59  
Reenviado: 01/09/2023 13:22:55  
Visualizado: 01/09/2023 14:28:46  
Assinado: 01/09/2023 14:30:16

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/07/2021 09:59:29  
ID: 20f36679-f872-46d4-b0be-3875cfb77adc

Christiano Antoniazzi Gallo  
christianogallo@me.com  
Director  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
Christiano Antoniazzi Gallo  
1327F3B0797E442...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.68.215.183

Enviado: 01/09/2023 08:19:17  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:00  
Visualizado: 01/09/2023 10:46:07  
Assinado: 01/09/2023 10:46:47

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2023 10:46:07  
ID: fed9a575-086c-4806-81c7-887e03d733e9

Christiano da Cunha Freire  
chrisfreire@terra.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
C da Freire  
E0C34615D78B44D...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 189.100.70.91

Enviado: 01/09/2023 08:19:16  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:01  
Reenviado: 01/09/2023 13:22:56  
Visualizado: 01/09/2023 13:40:41  
Assinado: 01/09/2023 13:56:18

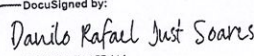
## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2023 13:40:41  
ID: e047a1b7-1663-4ef9-8d00-8353f3af82e2

## Eventos do signatário

Danilo Rafael Just Soares  
dsoares@treecorpinvest.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

## Assinatura

DocuSigned by:  
  
D0CA1FF7A15D41A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 189.47.44.161


## Registro de hora e data

Enviado: 01/09/2023 08:19:18  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:01  
Reenviado: 01/09/2023 13:22:56  
Reenviado: 01/09/2023 15:45:15  
Reenviado: 02/09/2023 02:33:24  
Reenviado: 02/09/2023 03:24:56  
Visualizado: 02/09/2023 06:43:50  
Assinado: 02/09/2023 06:44:30

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/09/2023 06:43:50  
ID: a9cc355c-1fb7-4bdb-a79e-5890b2d33b75

Fernando Antonio de Castro Aoad  
faoad@factinvest.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
CB85C53E4D604C9...

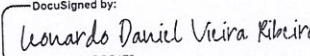
Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 201.6.119.17

Enviado: 01/09/2023 08:19:17  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:02  
Visualizado: 01/09/2023 10:14:20  
Assinado: 01/09/2023 10:18:47

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2023 10:14:20  
ID: 79666e7b-c191-46c6-b5bc-aaf29027c889

Leonardo Daniel Vieira Ribeiro  
lribeiro@g5partners.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
199F8922ADCC4F2...

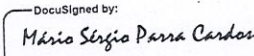
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.26.235.193  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 01/09/2023 08:19:19  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:02  
Reenviado: 01/09/2023 13:22:57  
Reenviado: 01/09/2023 15:45:16  
Reenviado: 02/09/2023 02:33:25  
Reenviado: 02/09/2023 03:24:57  
Visualizado: 02/09/2023 06:49:50  
Assinado: 02/09/2023 06:52:29

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/09/2023 06:49:50  
ID: 90c2bfc1-e02b-41a0-9796-33ba28e6fd68

Mário Sérgio Parra Cardoso  
mario@equipollcp.com  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
387A52B7D23D491...

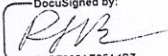
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 188.61.57.38

Enviado: 01/09/2023 08:19:19  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:03  
Reenviado: 01/09/2023 13:22:57  
Reenviado: 01/09/2023 15:45:16  
Visualizado: 01/09/2023 23:35:29  
Assinado: 01/09/2023 23:36:45

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 01/09/2023 23:35:29  
ID: fff3ae18-c04c-4253-a7b3-0b39f7ae85b4

Rafael Honório Bassani  
rbassani@spectrainvest.com  
Diretor  
Spectra Investimentos Ltda  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
B1B7988AE85A4B7...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
Usando endereço IP: 97.190.100.125  
Assinado com o uso do celular

Enviado: 01/09/2023 08:19:18  
Reenviado: 01/09/2023 10:08:03  
Reenviado: 01/09/2023 13:22:57  
Reenviado: 01/09/2023 15:45:17  
Reenviado: 02/09/2023 02:33:26  
Reenviado: 02/09/2023 03:24:57  
Reenviado: 02/09/2023 10:57:22  
Reenviado: 04/09/2023 03:40:42  
Reenviado: 04/09/2023 04:40:32  
Visualizado: 04/09/2023 04:58:04  
Assinado: 04/09/2023 04:58:28

## Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/09/2023 04:58:04  
ID: e45ebddc-3618-4cd6-85de-1bb3cbd7cd48



<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/09/2023 08:19:19
Entrega certificada	Segurança verificada	04/09/2023 04:58:04
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/09/2023 04:58:28
Concluído	Segurança verificada	04/09/2023 04:58:28
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MC1 Tecnologia (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

DocuSign  
21 09 20

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact MC1 Tecnologia:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:  
To contact us by email send messages to: [secretariadagovernanca@mc1.com.br](mailto:secretariadagovernanca@mc1.com.br)

#### **To advise MC1 Tecnologia of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [secretariadagovernanca@mc1.com.br](mailto:secretariadagovernanca@mc1.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from MC1 Tecnologia**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [secretariadagovernanca@mc1.com.br](mailto:secretariadagovernanca@mc1.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### **To withdraw your consent with MC1 Tecnologia**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

DUCEAP  
21 09 23

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [secretariadagovernanca@mc1.com.br](mailto:secretariadagovernanca@mc1.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MC1 Tecnologia as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MC1 Tecnologia during the course of your relationship with MC1 Tecnologia.





Economia

Virtual People Informática S.A.

CPF nº 13.341.450/0001-11

Demons... demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Table with columns: Balanço patrimonial, Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Table with columns: Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Nota explicativa de Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

1. Balanço patrimonial: 1.1. Composição e objeto social; 1.2. Composição e objeto social; 1.3. Composição e objeto social.

2. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

3. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

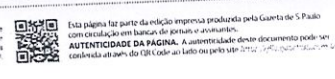
4. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

5. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

6. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

7. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

8. Demonstrações contábeis individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



## Continuação

A movimentação do ativo mobilizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, está demonstrada a seguir:

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Equipamentos de informática	1.571	60	(161)	(6)	1.410	54
Móveis e utensílios	96	4	(37)	(1)	59	2
Benfeitorias em imóveis de terceiros	120	5	(30)	(1)	90	3
Veículos	22	1	(9)	(0)	13	0
Móveis e equipamentos	25	1	(10)	(0)	15	0
Equipamento de telefonia	19	1	(10)	(0)	9	0
Direito de uso de ativos	775	30	(775)	(30)	0	0
<b>Total</b>	<b>2.608</b>	<b>100</b>	<b>(1.008)</b>	<b>38</b>	<b>1.600</b>	<b>62</b>

12. Intangível: A combinação de negócios, decorrente da aquisição de incorporadora MCT Tecnologia de Informação Ltda. e Landis Sistemas S.A., resultou em ativos avaliados no valor justo durante o período de reconhecimento. Esses ativos são substancialmente intangíveis e os intangíveis decorrentes da aquisição do grupo de controle. Os detalhes dos intangíveis e da movimentação dos dados desse grupo estão apresentados a seguir:

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	2.700	67,20	(2.700)	(67,20)	0	0,00
Tecnologia	500	12,50	(500)	(12,50)	0	0,00
Marcas e patentes	500	12,50	(500)	(12,50)	0	0,00
Software	200	5,00	(200)	(5,00)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>100,00</b>	<b>(4.000)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

13. Intangível: A combinação de negócios, decorrente da aquisição de incorporadora MCT Tecnologia de Informação Ltda. e Landis Sistemas S.A., resultou em ativos avaliados no valor justo durante o período de reconhecimento. Esses ativos são substancialmente intangíveis e os intangíveis decorrentes da aquisição do grupo de controle. Os detalhes dos intangíveis e da movimentação dos dados desse grupo estão apresentados a seguir:

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

14. Intangível: A combinação de negócios, decorrente da aquisição de incorporadora MCT Tecnologia de Informação Ltda. e Landis Sistemas S.A., resultou em ativos avaliados no valor justo durante o período de reconhecimento. Esses ativos são substancialmente intangíveis e os intangíveis decorrentes da aquisição do grupo de controle. Os detalhes dos intangíveis e da movimentação dos dados desse grupo estão apresentados a seguir:

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

15. Intangível: A combinação de negócios, decorrente da aquisição de incorporadora MCT Tecnologia de Informação Ltda. e Landis Sistemas S.A., resultou em ativos avaliados no valor justo durante o período de reconhecimento. Esses ativos são substancialmente intangíveis e os intangíveis decorrentes da aquisição do grupo de controle. Os detalhes dos intangíveis e da movimentação dos dados desse grupo estão apresentados a seguir:

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

Netas operacionais da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. a considerar a parcela em 31 de dezembro de 2022, por grupo de controle:

31/12/2022	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
3.120,32	3.120,32	3.120,32	3.120,32
2.716	2.716	2.716	2.716
434,32	434,32	434,32	434,32
750	750	750	750
113,22	113,22	113,22	113,22

3.120,32 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2022, por grupo de controle.

2.716 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2021, por grupo de controle.

434,32 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2020, por grupo de controle.

750 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2019, por grupo de controle.

113,22 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2018, por grupo de controle.

113,22 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2017, por grupo de controle.

113,22 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2016, por grupo de controle.

113,22 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2015, por grupo de controle.

113,22 - Valor contábil líquido do ativo líquido consolidado da Administração de Serviços Individuais e consolidadas da Virtual People Informática S.A. em 31 de dezembro de 2014, por grupo de controle.

exercícios anteriores. Conforme demonstrado, a Sociedade apresenta resultados significativos de impostos diferidos sobre ativos originados por produtos financeiros estruturados e reconhecidos em Impostos Diferidos sobre Ativos por meio de ajustes de valores contábeis e estratégias fiscais para sustentar tais perspectivas de recuperação. A combinação e a aquisição de ativos financeiros estruturados dependem da utilização dos prejuízos fiscais, e são analisados no balanço em função de sua provável utilização para sustentar tais perspectivas de recuperação. A seguir demonstramos a seguir a utilização dos impostos diferidos sobre ativos:

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2022 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2022 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2021 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2021 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2021 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2020 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2020 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2020 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2019 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2019 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2019 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2018 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2018 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2018 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2017 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2017 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2017 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2016 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2016 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2016 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2015 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2015 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2015 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2014 - 0,00

Prejuízo fiscal diferido (PFD) - 31/12/2014 - 20.903,13  
 Ganhos de caixa e instrumentos financeiros - 31/12/2014 - 20.903,13  
 Saldo em 31/12/2013 - 0,00

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	2.700	67,20	(2.700)	(67,20)	0	0,00
Tecnologia	500	12,50	(500)	(12,50)	0	0,00
Marcas e patentes	500	12,50	(500)	(12,50)	0	0,00
Software	200	5,00	(200)	(5,00)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>100,00</b>	<b>(4.000)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	2.700	67,20	(2.700)	(67,20)	0	0,00
Tecnologia	500	12,50	(500)	(12,50)	0	0,00
Marcas e patentes	500	12,50	(500)	(12,50)	0	0,00
Software	200	5,00	(200)	(5,00)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>4.000</b>	<b>100,00</b>	<b>(4.000)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>

31/12/2022	Adições		Baixas		31/12/2022	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Cartões de clientes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Marcas e patentes	1.466	67,20	(1.466)	(67,20)	0	0,00
Software	200	9,09	(200)	(9,09)	0	0,00
<b>Total</b>	<b>2.132</b>	<b>100,00</b>	<b>(2.132)</b>	<b>100,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>